

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 073/2019

A Coordenadora do Projeto: Programa de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO (sugestões)	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	06 de maio de 2019	
Inscrições presenciais	06 a 10 de maio de 2019	Horário: 7h30min às 22h:30min Local: Departamento de Ensino do CTISM
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	13 de maio de 2019	Horário e local das entrevistas: convocação pela página www.ctism.ufsm.br
Divulgação da lista dos selecionados	14 de maio de 2019	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	15 de maio de 2019	Conforme orientação da coordenadora do programa

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **06 a 10 de maio de 2019**, das 7h30min às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital deverá ser convertido em Word e preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Apoio Pedagógico - diurno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em	1

	Educação ou Educação Profissional	
Apoio Pedagógico - noturno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em Educação ou Educação Profissional	1

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de maio a dezembro de 2019.

A presente seleção é válida de 15/05/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogável por igual período.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220- 8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 03 dias de maio de dois mil e dezenove.

Prof^a Mariglei Severo Maraschin
Coordenadora do Programa Piloto de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 073/2019

ANEXO I

DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa especial de graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N. 073/2019

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 073/2019-CTISM/UFSM

Santa Maria, 03 de maio de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL N. 073/2019 - CTISM/UFSM
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO
Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM

NOME:
ÁREA DE ATUAÇÃO: